

## SUMÁRIO – 12.6.2 PROJETO DE APOIO ÀS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO E MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO JÁ EXISTENTE

---

12.	PLANO DE CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES ...	12.6.2-1
12.6.	PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL .....	12.6.2-1
12.6.2.	PROJETO DE APOIO ÀS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO E MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO JÁ EXISTENTE .....	12.6.2-1
12.6.2.1.	ANTECEDENTES .....	12.6.2-1
12.6.2.2.	EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES, SEUS RESULTADOS E AVALIAÇÃO.....	12.6.2-2
12.6.2.2.1.	CRONOGRAMA GRÁFICO.....	12.6.2-2
12.6.2.3.	ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS .....	12.6.2-4
12.6.2.4.	EQUIPE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO NO PERÍODO . .....	12.6.2-4
12.6.2.5.	ANEXOS .....	12.6.2-4

## **12. PLANO DE CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES**

### **12.6. PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

#### **12.6.2. PROJETO DE APOIO ÀS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO E MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO JÁ EXISTENTE**

##### **12.6.2.1. ANTECEDENTES**

O Projeto de Apoio às Ações de Implantação e Manejo de Unidades de Conservação já Existente é o segundo projeto do Programa de Compensação Ambiental da UHE Belo Monte. Da mesma forma que para o projeto 12.6.1 referente à criação de Unidades de Conservação, a continuidade das ações do projeto 12.6.2, depende da definição da destinação dos recursos da compensação, a ser deliberado pelo Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF (ofício nº 118/2012/CGENE/DILIC/IBAMA).

No âmbito do 3º e 4º RC, em função dos resultados e das discussões conduzidas durante a elaboração dos PANs da Flora e da Fauna para a região do Baixo e Médio Xingu, foi sugerida pela Norte Energia a revisão das indicativas de aplicação dos recursos da compensação ambiental na Estação Ecológica - ESEC Terra do Meio, em função de sua distância do empreendimento. A ESEC Terra do Meio situa-se a mais de 150 km em linha reta do limite da AID da UHE Belo Monte e está localizada fora até mesmo da área de influência indireta desta Usina.

## 12.6.2.2. EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES, SEUS RESULTADOS E AVALIAÇÃO

A situação neste 6º RC é a mesma que a anterior, sem a realização de atividades do PBA previstas para o período, uma vez que a Norte Energia ainda não recebeu nenhum pronunciamento oficial do CCAF em relação à implementação do Programa de Compensação Ambiental. Conforme orientação do IBAMA (Parecer 168, referente à análise técnica deste Instituto sobre o 2º RC), a NE deverá aguardar tal posicionamento e realizar a readequação do cronograma de atividades após a orientação da CCAF. Por este motivo o presente relatório não possui resultados para discussão.

### 12.6.2.2.1. CRONOGRAMA GRÁFICO

O cronograma gráfico é apresentado na sequência.

**PACOTE DE TRABALHO: 12.6.2 Projeto de Apoio às Ações de Implantação e Manejo de Unidade de Conservação já Existente**

Item	Descrição	Cronograma																							
		2011				2012				2013				2014				2015				2016			
		T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
<b>CRONOGRAMA DO PACOTE DE TRABALHO</b>																									
12	<b>12. PLANO DE CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES</b>																								
12.6	<b>12.6 Programa de Compensação Ambiental</b>																								
12.6.2	<b>12.6.2 Projeto de Apoio às Ações de Implantação e Manejo de Unidade de Conservação já Existente</b>																								
1	Estabelecer parceria para a implantação da UC																								
1	Estabelecer parceria para a implantação da UC																								
2	Realizar estudos da situação fundiária da ESEC																								
2	Realizar estudos da situação fundiária da ESEC																								
3	Realizar regularização fundiária																								
3	Realizar regularização fundiária																								
4	Elaborar plano de Manejo da ESEC																								
4	Elaborar plano de Manejo da ESEC																								
5	Realizar avaliação Ecológica Rápida																								
5	Realizar avaliação Ecológica Rápida																								
6	Dotar a unidade de condições logísticas para sua implementação																								
6.1	Etapa 1																								
6.1	Etapa 1																								
6.2	Etapa 2																								
6.2	Etapa 2																								
6.3	Etapa 3																								
6.3	Etapa 3																								
6.4	Etapa 4																								
6.4	Etapa 4																								
6.5	Etapa 5																								
6.5	Etapa 5																								
6.6	Etapa 6																								
6.6	Etapa 6																								
6.7	Etapa 7																								
6.7	Etapa 7																								
6.8	Etapa 8																								
6.8	Etapa 8																								

Desvio do rio pelo vertedouro (sítio Pimental) ↓

Início enchimento Reserv. Xingu - Emissão prevista da LO da casa de força complementar ↓

Início geração comercial da 1ª UG CF Complementar ↓

Enchimento Reserv. Interm. - LO Casa de Principal (Belo Monte) ↓

Entrada operação última UG da CF Complementar ↓

Início geração comercial CF Principal ↓

**LEGENDA**     PBA     Alteração proposta pela Norte Energia

### 12.6.2.3. ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS

Realizar reunião e ações de interlocução com ICMBio e IBAMA com vistas a esclarecer a proposta da Norte Energia para o 12.6 Programa de Compensação Ambiental, buscando a indicação da aplicação dos recursos da compensação e atendimento da condicionante 2.23 da LI nº 795/2011, bem como ajustes no cronograma deste projeto.

### 12.6.2.4. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO NO PERÍODO

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF
Brunna Rocha Werneck	Geógrafa, especialista em Solos e Meio Ambiente, Mestre em Engenharia Ambiental	Executora	CREA-MG: 100.279/D	4056281
Laurenz Pinder	Biólogo, Mestre em Ciências Biológicas e Doutor em Ecologia e Manejo de Vida Silvestre	Gestor	CRBIO: 05439/04/D	5392250
Valéria Fernanda Saracura	Zootecnista, Mestre em Ciência Animal e Doutora em Biologia Animal	Consultora da Norte Energia	CRMV-DF: 0130/Z	300374

### 12.6.2.5. ANEXOS

Não há anexos para este projeto.